

Conselho Fiscal da BIOTIC S.A.

Parecer SEI-GDF n.º 1/2022 - BIOTICSA/CONFI

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

O conselho fiscal da BIOTIC S/A, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras que compreendem o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração de Resultado Abrangente, Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, o Parecer do Auditor Independente – BDO RCS Auditores Independentes SS, datado de 15 de março de 2022, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2021, considerando as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, e na documentação acostada aos autos, opina que as Demonstrações relativas ao exercício de 2021 **refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da BIOTIC S/A, estando em condições de serem apreciadas pela Assembleia Geral dos Acionistas.** Quanto ao Plano de Providências disposto no Processo SEI n.º 04005-00000036/2019-59, o Conselho Fiscal observa que as providências vêm sendo adotadas no exercício de 2021 e as exceções estão sendo acompanhadas pelo CONFI/BIOTIC.

Brasília, 22 de março de 2022

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS

Presidente

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

Conselheiro

ISRAEL MARCOS DA COSTA BRANDÃO

Conselheiro

JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO

Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL MARCOS DA COSTA BRANDÃO - Matr.0001685-3, Conselheiro(a) Fiscal**, em 22/03/2022, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLAUDIO DE FREITAS - Matr.0002627-1**,



Conselheiro(a) Fiscal, em 22/03/2022, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO - Matr.1689254-2, Conselheiro(a) Fiscal**, em 22/03/2022, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS - Matr.0273492-3, Conselheiro(a) Fiscal**, em 22/03/2022, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **82644690** código CRC= **2BBEAO1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Tecnológico de Brasília, Lote 04, Edifício de Governança - Bairro Granja do Torto - CEP - DF

61-3468-1112
